



RESOLUÇÃO CMS Nº 06 DE 29 DE ABRIL DE 2026

APROVAR AS ATAS DE REUNIÕES DO CONSELHO
MUNICIPAL DE SAÚDE

O Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 4.923/2013, considerando a Lei Federal nº 8.142/90, Resolução nº 333/2023 do Conselho Nacional de Saúde e Lei Orgânica Municipal, e considerando sua Reunião Plenária Extraordinária realizada em 13 de abril de 2026; RESOLVE:

Art.1º Aprovar a Ata da Reunião Ordinária realizada em 27 de março de 2026;

Art.2º Aprovar a Ata da Reunião Extraordinária realizada em 13 de abril de 2026;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 29 de abril de 2026.


Maria Fátima dos Santos
Presidenta do Conselho Municipal de Saúde